

ENCERRA-SE, HOJE, O CONGRESSO DO ENSINO REGIONAL

IMPORTANTES CONCLUSÕES APROVADAS

Bahia, 30 (Nacional). — Approximadamente o encerramento dos trabalhos do primeiro Congresso do Ensino Regional, reunido nesta cidade.

Têm se revestido de grande animação os últimos debates, realizando-se nas sessões num ambiente de grande entusiasmo e vivo espírito de cooperação.

As seções do ensino primário, normal e profissional, encaminharam ao plenário, por intermédio dos respectivos relatores, as conclusões dos trabalhos, as quais satisfizeram com toda plenitude as finalidades do certame, estabelecendo normas de uma política nacional capaz de integrar a escola no ambiente brasileiro, em harmonia com os aspectos, necessidades e possibilidades das várias regiões do país. Causaram admirável impressão no espírito de todos as altitudes conclusões, as quais demonstraram o notável esforço dos congressistas no sentido de encaminhar para uma solução justa e acertada os problemas educacionais do Brasil, sob o triplice aspecto primário, normal e profissional.

Produziram no Congresso interessan-

tes palestras, abordando problemas nordestinos, os drs. Lauro Borba e Joaquim Alves, este último delegado do Ceará junto ao Congresso.

Na sessão do plenário hoje realizada, foi escolhido o município paulista de Piracicaba para sede do segundo Congresso de Ensino Regional, sendo votadas ainda as indicações relacionadas com o objetivo do certame.

Cumprir salientar entre estas duas propostas aprovadas por aclamação, a primeira no sentido de que seja proibida terminantemente a publicação, no país, de literatura infantil em língua estrangeira e a segunda para que sejam transformados todos os departamentos de educação estaduais em órgãos autônomos, com mecanismo administrativo, a fim de que possam imprimir uma solução ao problema educacional, pois é necessária uma orientação técnica para a perfeita consecução dos objetivos do Congresso.

Amanhã, verificar-se-á o encerramento do Congresso, falando os drs. Saboia Lima e Raul de Paula, secretário geral. (A União.)

ESTRADA DE GRAMAME

Foi na vigência da gestão do dr. José Americo, na pasta da Viação do governo da República, que o problema das comunicações rodoviárias recebeu uma orientação consentânea com as necessidades do desenvolvimento das várias regiões do Estado.

Nessa phase de intensa actividade da Inspectoria de Obras Contra as Secas foram iniciados os trabalhos da estrada de rodagem de Gramame, os quais tiveram um período de grande intensidade.

Depois os mesmos passaram a se processar normalmente, estando o referido serviço em vésperas de conclusão, o que se dará, provavelmente, antes do fim do corrente anno.

Assim, até o fim do mês que hoje começa, a importante rodovia, que vai abrir novos horizontes à produção do rico vale do Gramame, será incorporada ao numero das grandes realizações que o desfortino e o patriotismo do dr. José Americo dotaram a Parahyba.

115000 e 125000! Lindas sedas recebem a RAINHA DA MODA — Vendidas a vista.

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta repartição chama a atenção dos armadores, de embarcações do tráfego do porto e chefes de oficinas de construção naval e de estaleiros, para o parágrafo 3.º do artigo 24 do Regulamento das Capitania dos Portos, que obriga a fornecerem o bilhete de embarque a todo tripulante desembarcado ou operário deslocado.

Também chama a atenção dos armadores e chefes de estaleiros e oficinas de construção naval para o artigo 41 do Regulamento das Capitania dos Portos, que determina a remessa à Capitania, durante o mês de dezembro, da relação dos tripulantes e operários ao serviço, contendo nome, filiação, idade, naturalidade, estado civil, profissão e numero da caderneta, multa de cada um, 500 pena de multa de 200000 a 2000000.

Frequenter o "Café Moderno" e conviver com a esol social pessoeira

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O chefe do governo recebeu o despacho que se segue:

Camplina Grande, 29 — Communico Vossencia resgatei hoje debito esta prefetura Empresa Luz e Forca esta cidade, Importancia 60 contos. Saudações, Antonio Pereira Dinto, prefeito.

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba

A POSSE DE SUA NOVA DIRECTORIA, HONTEM

Em sua sede propria, a rua Epitacio Pessoa, desta capital, occorreu, hontem, a sollemnidade da posse da nova Directoria e Comissao de Revista, da Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Iniciada a reunião pelo dr. Edris Villar, presidente da directoria que terminava o mandato, lue, s.s., o seu relatório social que causou a melhor impressão.

A seguir, foi empossado o novo presidente, dr. Antonio de Avila Lins, que, com a palavra, referiu-se ao progresso científico e material atingido por aquella douta agremiação, desde o seu apparecimento na Parahyba, ha mais de dez annos, destacando, entre outras a gestão do dr. Lourival Moura, que contára com o decidido apoio do sr. interventor Gratuliano Brito, para levar avante a construcção da nova sede social, o qual muito contribuirá para o progresso material da Sociedade.

Após, o orador fez tambem referencias elogiôsas á gestão que findava, do seu illustre collega dr. Edris Villar, que fora bem um continuador da obra encetada pelo dr. Lourival Moura.

Terminou, o dr. Antonio Lins, agradecendo aos collega, a sua eleição para presidente, declarando que ia fazer todo o possivel para corresponder a essa honrosa confiança que lhe depositaram.

A sessão compareceram numerosos associados e familias, estando o salão ornamentado e apresentando iluminação extraordinaria.

Fôram batidas varias chapas photographicas.

E' a seguinte a directoria hontem empossada: presidente, dr. Antonio de Avila Lins; 1.º vice-dito, dr. José de Sousa Maciel; 2.º vice-dito, dr. João Soares; 1.º secretario, dr. José Wam. Gregisio; 2.º dito, dr. Edison de Almeida; orador, dr. J. de S. e Benefícios; thesoureiro, dr. Ariosvaldo Espinola; e bibliotecario, dr. José Magalhães.

Comissão da Revista: drs. Oscar de Castro, Edris Villar, Osorio Abath.

A GRANDE NAÇÃO TAPUYA

ARTHUR GUSMÃO

(Copyright da U. B. I. para "A União")

Produto ethnographico dos autochthons com outros povos, o tapuya muito se assemelha a outros povos selvagens que habitavam a America do Sul, dos quaes apenas se distingue pela cor, estatura e os habitos.

O tipo genuinamente tapuya ou tapuya, como se diz no idioma indigena (denotando) assignalava-se pela sua cor trigueira acobreada, estatura mediana, pes e olhos pequenos, cabellos

QUERENDO REMETTER DINHEIRO PARA O INTERIOR utilize-se dos servicos da Caixa Central de Credit Agricola da Parahyba — Rapidez e modicidade. — Praça Antenor Navarro, 20.

do sr. Severino Carneiro, que nenhuma opposição fez á sua entrega, sendo ella trazida para esta cidade pelo tenente delegado de Policia local, que se portou em tudo á altura de uma autoridade cumpridora dos seus deveres.

Terminando, cumpre-me apresentar a V. Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Paulino Gouveia de Farias, Promotor Publico.

A UTILIZAÇÃO DA SEDA

(Copyright da U. J. B., para "A União")

VICTOR CARUSO

Não sei se já viram o trabalho mirifico da lagarta da seda ao tecer o casulo — a casa de ouro Nessa faina a modesta larva assume um prestigio inconfundivel: é a tecedeira de ouro! Aquella baba irritada, que lhe sã das glandulas pela fiera imperceptivel que tem sob o labio inferior ha mantido a riqueza de muitos países no decurso dos seculos; alimenta as fabricas e dá o pão a milhares de milhares de pessoas; serve á validade e ás necessidades irrecorríveis da humanidade.

Quando o bicho da seda está constituindo o seu casulo e a gente pode observá-lo, ainda, através do volião, da trama dos fios em que se fechará para tornar-se nympha, dá a idéa que o move a freima, a azafama para acabar o seu trabalho, a sua casa. Entretanto, ha alguém que o espanta, que lhe determinou a finalidade; uma pequena parte dos casulos servirá para o nympha, transformada em borboleta, se eruz com os machos, ponha os ovos e perpetue a especie... sempre para o proveito do commercio. O restante, o grosso da produção de casulos não se destina á realização do sonho que a pobre lagarta ia tecendo no entrementes que tecia o seu lar; servirá para as fiações.

A crysalida não realizará a ultima e linda metamorphose, não chegará a ser borboleta, pois os fornos de secção esperam simplesmente... o producto industrial. Nada de sonhos, de poesia, de sentimentalismo. As crysalidas vão morrer para impedir que saiam as borboletas, inutilizando os casulos, com os furos.

Nem todos sabem a quantos fins se presta a seda. Nem o proprio bicho da seda, si tivesse a faculdade de pensar (e pensaria... em fio) faria uma idéa da sua multifaria serventia.

Desde já fique o leitor prevenido de

pretos lisos e estirados, thorax desenhado.

Era um indio valente e de uma agiliidade inconcebível, mas muito desconfiado. Alguns delles usavam furar o labio inferior e nelle metiam pedacinhos de pau, osso e pedra, como os Charruas, do Rio Grande do Sul, os Gamellas, do Maranhão, e outros das tribus dos Botocudos. Outros furavam o nariz e introduziam pennas de passaros, como os araras, do Rio Madeira, no Amazonas. E ainda, outros pintavam, riscavam e furavam o corpo, como os Jurunas, do Pará.

Havia tambem os que usavam no labio inferior um boteque de pau como os Aymentes, e deste costume proveio o nome de Botocudos. Os coroados usavam cereilhos e os Camapes habitavam casas subterraneas e tinham o habito de puxar a pelle da barriga até um pouco acima do joelho com o fim de occultar as partes que o pudor manda resguardar.

Os tapuyas se diziam senhores das aldeias e villas (tauiaras) e eram tidos como os mais antigos habitantes da região, e se constituíam em poderosas e valentes tribus, embora não houvesse perfeita harmonia entre ellas.

Falavam diversos dialectos, e dessa confusão de linguas resultava uma certa difficuldade no se entenderem. Viviam sempre em franca discordia com os vizinhos, e não se davam, ás vezes, com os proprios parentes.

Entre elles havia até anthropophagias. Muitos, porém, eram dotados de boas qualidades, e se dedicavam ao trabalho, como bons agricultores e caçadores.

Os Muturús, das margens do Amazonas, tinham os pés virados para traz. Os Cambebas ou Pacalenes tinham a cabeça chata. Os caianás, do Rio Jurú, eram anões, e finalmente os Coatá-tapuyas eram dotados de caudas como macacos.

Da raça tapuya apontavam-se como os mais notaveis os troncos seguintes: 1.º Quacurús ou Chanés que abrigam as tribus dos Cavallinhos, lenguas, guanás ou uanaz, laianos, qui-

que as camisas, as cuecas, as gravatas, e o mais de que usa para a sua toilette, raramente é de seda pura. E' bem certo que isso de pureza já desapareceu da terra afugentada, pelas insidias da concorrência e da ganancia. Quem nos diz se o vinho virgem, ainda conserva a sua virgindade. Nem a cal virgem hoje é tal. Em relação á seda, mercadoria cara, pretendem genuindade... genuindade. Ella traz sempre o baptismo do algodão, do rayon (seda artificial) e agora na Italia fizeram um casamento muito conveniente para as duas respectivas familias texteis; unem a seda pura á lá, obtendo tecidos de optima calaria, resistencia e belleza. Pura ou de mistura, a seda é empregada nas seguintes manufacturas:

Asas dos vellosos; retroz para costuras e linhas para bordados; bandeirolas e estandartes; paramentos religiosos, vestuários dos graduados da egreja; artigos funerarios; guarda-chuvas e ombrinhas; gravatas, meias, roupas brancas de mulher; chales, vãos; fitas; peneiras de seda proprias para cacáu, farinha, talco, etc. Com a borra da seda (refugo) o sr. Lev Sobrinho, descobriu o meio de fabricar, de mistura com pello, excellentes carapucas para chapéus. Até papel moeda o mesmo sr. julga poder produzir com borra de seda. A fazenda conhecida — palha de seda é obtida com o aproveitamento dos casulos furados e residuos da seda. O tussah é uma seda grosseira, muito forte, obtida com um bicho asiatico. Poderia ir mais longe... si não fosse o limite deste artigo que não pode exceder de uma tira e meia. Voltarei no proximo artigo para tratar do fio do cavallo marinho que é tão conhecido pelos pescadores, e que é dado pelo bicho da seda.

inquinaus, pacaxudeos, etc. Aos lençuais se dava o nome de Chiricuanas, que habitavam o Paraguay e Matto Grosso. 2.º Tymbras que comprehendiam as tribus de Puracamecans, nas margens do Tocantins; Caias, Picões ou Picobies, que tambem se chamavam Guaioraras ou uaioraras (comedores de goiabas), no Maranhão Coroados ou Gatanaz tambem conhecidos por Caiuanas (chens do cu) em Minas Geraes; Caypoz, em Matto Grosso; Botocudos ou mais propriamente Aymentes, na Bahia, Espirito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, Tabajaras ou tauaiaras, no Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba; Cames, no Paraná; Arás e Goiz, em Goyaz; Caiuanas e Caetés, em Pernambuco; Mouras, Maues, Parintins, Araras, Suyas, Apiacas, Carajás, Apurindas e muitas outras no Pará e Amazonas.

Entre os Tapuyas e os Tupys havia um odio de morte.

Para os Tupys eram os Tapuyas considerados barbaros e para estes eram aquellos chamados de comedores de excremento (putyguaras).

A PROMOTORA DA CASA PROPRIA S. A. dar-lhes-á os meios de deixar de pagar aluguel no proximo anno. Maciel Pinheiro, 199.

NOTICIARIO

Pede-se á pessoa que encontrou um trancelim de ouro, com uma medalha de Santa Luzia, perdida entre o Theatro "Santa Rosa" e o Palacio das Secretarias, a bondade de entregá-lo ao sr. Eliezer de Oliveira, no Banco do Brasil, que será gratificada.

Telegrammas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos ha telegrammas retidos para as seguintes pessoas: Odaísa Miranda, Pelotas 176; Mario Galvão, rua Santa Eliza, 235; Gloria, rua Barão Passagem, 457; Josepha, rua Indio Piraybe, 23; Venancio, avenida Beaurepaire, 100.

DOENÇAS INTERNAS

INTESTINOS, RECTO E ANUS

HEMORRHOIDAS — Cura radical sem operação e sem dor.
Tumores, Estreçamento e Fístolas (Serviço clínico e cirurgico).
ELECTRICIDADE MEDICA EM GERAL — Diathermia, Alta frequência — Ultra-violeta, Infra-vermelho, Massagens vibratorias.
Kromat, Banhos de luz, Galvanisação e Faradisação.

DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 — 1.º ANDAR.
Das 8 ás 12 horas diariamente.

P A R T E O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

Petição: DIA 29:

De Arsenio Cosmo de Oliveira, músico do Batalhão Policial do Estado, solicitando exclusão. — Exclui-se.

De Casiano Julio, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de diárias. — Deferido.

De José Bandeira de Albuquerque, escrivão da delegacia de polícia de Itabayana, requerendo 90 dias de licença. — Submetta-se a inspeção de saúde.

De Otília de Albuquerque Maranhão, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves" requerendo um ano de licença, na conformidade do artigo 14 da Lei 531 de 26 de novembro de 1929. — Deferido.

De Aneli Vianna de Lima, enfermeira do Serviço de H. Infantil e Fire-Natal, requerendo 30 dias de licença. — Submetta-se a inspeção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO

DIA 30:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado a vista da classificação no 1.º lugar obtida em concurso realizado pela Corte de Apelação do Estado, nomeia o bacharel Julio Rique Filho para exercer vitaliciamente o cargo de juiz de direito da comarca de São João do Carri, devendo solicitar sua titulação da Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal neste Estado exonera, a pedido, Manuel Florencio de Carvalho do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Manganguape.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO

DIA 30:

Petição:

De Craxiano Medeiros, chefe da Seção de Biblioteca e Archivo Publico, requerendo 15 dias de férias. — Como requer.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessoa, 30 de novembro de 1934.

Servico para o dia 1.º (sábado) Uniforme 2.º (243).

1.º — Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 3.

Dia 3.º — Seção de Vehiculos, guarda n.º 8.

Dia 4.º — Secretaria, guarda n.º 71.

Rondantes, guarda-nasal Dacio e guardas de 1.ª classe ns. 4 e 112.

Guarda do Quartel, guardas ns. 105 — 109 — 102.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 12 — 20 — 24.

Policiamento do Tribunal de Justiça Eleitoral, guardas ns. 36 — 37 — 75 — 44 — 45 — 56 — 73 — 85 — 79 — 14 — 80 — 23 — 61 — 64 — 17 — 63 — 58 — 16 — 59 — 76 — 36 — 65 — 22 — 21.

Bolatin n.º 274.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

1.º — Petições despachadas. — De Camilo de Lucena, requerendo transcrição da placa n.º 615 da barata "Rugby" para a marca "Chevrolet", motor n.º 64.782 de sua propriedade. — Pagando o que de direito. — Como pede.

De José Coimbra de Araújo, chauffeur profissional por esta Inspectoria, requerendo 2.ª via de sua carteira. — Igual despacho.

De Luiz Mathias de Figueiredo, chauffeur amador pela Prefeitura de Santa Rita, requerendo transcrição de sua carta para esta Inspectoria. — Igual despacho.

2.º — Designação de funcionario. — Designo o escripturario Manuel José Fries Filho para prestar servicos como fiscal-geral de vehiculos, ate ulterior debravado desta Inspectoria, motivo por que passa a servir addido à Seção respectiva.

(Ass.) Guilherme Falconi — Major, Inspector-geral.

Conte com o original. F. Ferreira d'Oliveira — Sub-inspector.

COMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte, Quartel em João Pessoa, 30 de novembro de 1934. Servico para o dia 1.º de dezembro (sábado).

Dia 4.º — Força, 1.º tenente Raymundo Nonato.

Ronda à Guarnição, 1.º sargento Celso Araújo.

Adjuncto do official de dia, 3.º sargento Manuel José.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento José Ferreira e cabo Manuel Ben.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Silveira.

Dia 4.º — M.º, cabo Antonio Monteiro.

Reforço da Alfandega, Octacilio Bispo.

Faustina da cidade, cabo Manuel Paz.

Ordem à C.O., soldado-corneteiro Bruno Braga.

Piquete ao Q.T., soldado-corneteiro Cleto Epiphany.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario em 30 de novembro de 1934

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos extrinsecos
Banco do Estado da Parahyba — C.Movimento	981.759\$519	71.500\$000	1.053.259\$519	59.340\$800	993.918\$719
Banco do Estado — C.Movimento n.º 2	500.000\$000		500.000\$000		500.000\$000
Banco do Brasil — O 10% da Recolta	253.829\$900		253.829\$900		253.829\$900
Banco Central — C.Movimento	20.475\$801		20.475\$801	3.459\$400	17.016\$991
	1.756.125\$310	71.500\$000	1.827.625\$310	62.800\$200	1.764.825\$110

Seção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 30 de novembro de 1934.

Luiz Franca, chefe da Seção.

Frederico da Gama Cabral, contabilista.

Dia 4.º — Secretaria, cabo Amaral, Dia do Telephone, soldado-telephonista Jose Pereira 5.º.

Bolatin numero 334 — Uniforme 5.º. Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

1.º — Comunicação sobre recebimento de importância. — O sr. L.º ten. cont. pagador, em parte de hontem datada, communicou que o sr. Severino Pessoa de Oliveira, contractante dos servicos de Barbearia e Engraxaria desta Força, ao ser dispensado deste servico, por força do termino do contracto, recebeu as importancias que lhe eram devidas no valor de 451\$600, recolhendo ao cofre do C.A. a percentagem regularizada, que attingiu a importância de 22\$500.

(Ass.) José Mauricio da Costa, ten. cel. cm.

Conte com o original, major Elias Fernandes, sub-ctm. int.

CONSELHO CONSULTIVO DA PARAHYBA

PARECER N.º — Em memorial apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, do Estado, a 8 de julho p.º, passado, a Sociedade Anonyma Indústrias Reunidas F. Matruzoze entrou em pormenorizada exposição de motivos que obrigariam ao fechamento de sua fabrica desta capital nas condições estabelecidas em o contracto em vigor firmado entre ella e o Governo do Estado.

O assumpto foi submettido ao parecer da Associação Commercial, que opinou:

1.º — pela extinção da quota fixa de 130.000\$000.

2.º — pela criação de uma taxa modal em sua substituição.

3.º — pela manutenção das actuaes taxas de industria e profissão, incorporação, exportação de tortas, linters e caroco de algodão.

4.º — que para as "especies novas" sejam feitos estudos e tomadas resoluções de accordo com os interesses geraes.

5.º — pela não concessão de licença relativa ao fabrico do sabão que é industria já existente no Estado.

Por outro lado o Sr. Secretario da Fazenda em seu extenso e conclusivo relatório em o qual comparou a taxação da industria de oleo com a de outras existentes no Estado e fez outros estudos demonstrativos, suggeria as seguintes modificações do contracto, todas relativas à tributação:

1.º — Isenção do imposto de Industria e Profissão.

2.º — Obrigação de, a começar daquelle data, as seguintes taxas:

3.º — imposto de vendas mercantis, de accordo com a nova Constituição brasileira;

4.º — o imposto commun sobre linters, de accordo com as leis ornamentarias;

5.º — mensalmente, commando-se o caroco, contendo na fabrica, será pago o imposto de 3 1/2 % sobre a pauta fixa de 5070 por kilo, pauta que poderá ser modificada de 3 em 3 annos, caso tenham havido grandes modificações nos preços.

6.º — o caroco exportado será à taxa das leis ornamentarias em vigor;

7.º — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

8.º — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

J. P. Coelho, secretario

João Luiz Ribeiro de Moraes.

(b) — o oleo e a pasta de seu fabrico serão livres de qualquer taxa estadual.

(c) — Reduzza-se para o exercicio de 1934 a taxa fixa de rs. 130.000\$000, para 50%, isto é, 65.000\$000.

O Conselho, assim opinando, pedia haver, salvaguardado todos os interesses em jogo no caso, mormente as das classes operarias do Estado que a todo trance precisavam receber o apoio das administrações.

João Pessoa, em 11 de outubro de 1934.

(a) Waldemar Leite, presidente

RAINHA CHRISTINA!

HOJE! — NO — "SANT"

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DA PARAHYBA

Por occasião da sua posse no cargo de presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, secção da Parahyba, o illustre dr. Octavio Novaes, proferiu o discurso que se segue:

"Meus prezados colegas: Assumindo nesta hora feliz de minha vida, o honroso cargo de presidente do Conselho da Ordem dos Advogados, na secção deste Estado, no qual me collocaram os sufragios de vossa impressionante benevolencia, sinto-me desvanecido em trazer a expressão do meu forte e profundo reconhecimento á vossa captivante fidalguia, que se me apresenta como uma ordem a ser cumprida nas fronteiras sagradas de vossa actividade, plena de responsabilidades e compromissos e posta sempre ao serviço do direito e do interesse social.

Se me fôra permitido continuar no desempenho de tão elevada investidura, de certo, procuraria, com a melhor das intenções encobrir a ausencia de competencia, fortalecido pelo brilho do vosso talento, pelos esplendores de vossa cultura, pelos melindres de vossa grandeza moral, para que podessemos conservar intangível o nosso zelo profissional como uma pagina cuidadosa e illuminativa de nossa vida, verdadeiro lastro imperecível nas grandezas moraes e intellectuaes da Parahyba.

Com o vosso auxilio e a vossa perseverante solidariedade, os nossos sonhos e as nossas esperanças não seriam atingidas pelo sopro fatidico das decepções.

Não comporta este modesto testemunho de minha gratidão folhear no passado, onde o genio classico talhara na linguagem falada, esses reliquios da arte e de belleza, que assignalam através de todas as épocas a sua superioridade inconfundível, a vida forense e acompanhar na doce contemplação de um culto os surtos da advocacia.

O vosso espirito, entretanto, enriquecido por solidos conhecimentos tem a inabalavel certeza de que a advocacia nasceu retemperada no pacto benedito firmado pela energia e pela resistencia para defesa dos opprimidos, victimas da tortura e da prepotencia, jungidas como cordeiro paciente, sem gemido ao pelourinho que inflamava épocas, degradava as nacionalidades e amesquinha as instituições.

Nasceu, cresceu e evoluiu na defesa do perseguido, lutando contra os abusos dos mandatarios da confiança collectiva e os regimens de tyrannia.

Meus colegas:

O advogado na defesa de interesses tão elevados e tão nobres, accudindo com o seu esforço e a sua competencia áquelles que tropeçam nos cardos da estrada, sem luz, sem pão e sem liberdade, exerce uma profissão que ennobrece eleva e dignifica e prepara-se para defender commettimentos, maiores e causas muito mais superiores, vinculadas com os viciaes interesses da collectividade.

Procurando descobrir os traços fundamentais entre o bem e o mal, entre a violencia e a liberdade, entre o direito e a força, doutrinou Edmond Picard, o seguinte:

"O direito armado da força é o ideal das sociedades humanas;

O direito sem a força é uma calamidade;

A força contra o direito é uma monstruosidade".

Fazendo a applicação dos ensinamentos contidos nessa profunda trilogia firmada pelo grande pensador em caracteres inapagaveis, é facil comprehender que os impulsos da cohera e da parcialidade, sempre em attitud antagonica da obediencia do direito, têm que sossobrar no canal por onde passam, em demanda da felicidade social, a serenidade o lenitivo amadurecido e a energia moral constante e victoriosa.

Sim, prezados colegas, porque, como sabeis, o direito é o refugio onde estancam as paixões, encerram-se as demandas, emmudecem as carabinas, reúnem-se a paz e a tranquillidade nos lares, esfria a temperatura nas rivalidades e se fortificam as nacionalidades, crystallizando a paz e nos tratados da solidariedade, da fé e da permuuta de interesses reciprocos.

Foi sob a sua égide e o equilibrio de sua orientação, que o genio dos nossos estadistas assegurou o nosso prestigio no concerto da civilização e no respeito e admiração dos povos cultos.

E se foi como ensina a experiencia, pela grandeza da patria que vos tornastes pontifices no seu evangelho, marchae sob o seu influxo na luta profissional, para a qual recebestes os mesmos ensinamentos, os mesmos conselhos e as mesmas lições, guiados pelo espirito de confraternidade.

Prezados colegas:

Se grande é o nosso dever, sem limites é a nossa responsabilidade através da atmospheria educacional de nossas attribuições, porque exercemos uma attribuição difficil, mas sobremaneira ennobrecedora, santificada pelas doutrinas da probidade e pelos suaves exemplos da bondade.

No effectivo desdobramento dos nossos labores, a disciplina desta Ordem não surge como uma correção

ou restricção á liberdade profissional, mas constitue um premio e um estimulo para aquelles que comprehendem o postulado da advocacia na sua mais elevada concepção, sem receios de apreciação methodica nos seus actos.

Como legitima expressão dos interesses de nossa classe, ella na sua elevada significação moral, bem traduz a comprehensão exacta dos nossos deveres e dos nossos propositos e a immensa confiança que mantemos no triumpho completo, absoluto, inilludível do direito.

Prezados colegas:

Interessantes e grandes são incontestavelmente os palpitantes problemas confiados á nossa visão, principalmente na phase actual em que a Parahyba, aparelhada retorna á vida normal sob a inspiração perfeita dos dogmas constitucionaes, e em que a patria, não tendo ennoitecido no cataclismo que abalara as suas raizes, organizando uma politica de trabalho, de desenvolvimento industrial, de ordem, de ensinamentos economicos, engrandecida pela energia de nossa raca na qual elementos ethnicos apreciaveis se fundiram, occupa no seio das Nações, a posição proeminente que lhe foi outhorgada pela nossa cultura juridica e scientifica, pelo retinir das nossas armas e desfralda o seu labaro sagrado, em cujas dobras se mantêm rectos e immaculos as nossas tradições, as nossas artes, a nossa lingua, a nossa fé, o culto dos nossos maiores, o amor do nosso lar, e as nossas esperanças aquecidas pela luz inextinguível do Cruzeiro.

Ahi vem a Constituinte estadual, a cujo criterio e luzes foi confiada a elaboração de nossa constituição.

Impõe-se, portanto, na construção dessa importante peça constitucional, a nossa collaboração efficaz, a nossa assistência serena e equilibrada e o nosso cuidado profissional para que elle reponte expurgada, o mais que fôr possível, de vicios e defeitos que maisnem a nossa cultura juridica e recebam a reprovação das gerações porvindas.

Foi commettido também á Constituinte depois de convertida em assemblea ordinaria, a elaboração da lei de organização judiciaria do Estado.

Lei de alta relevancia para este notavel sodalicio, porque envolve assumptos attinentes ao poder judiciario, não é lícito deixarmos de levar o nosso concurso util e efficiente no sentido de, prestando um serviço ao legislador parahybano no desempenho de sua ardua função, procurarmos evitar enxertos de disposições claramente revogatorias de leis substantivas, com manifesta offensa á competencia da União unica soberana em o nosso regimen politico.

Outra questão de real importancia, que se relaciona com o nosso programma, e não pôde fugir ás responsabilidades inherentes ao prestigio desta Ordem, é a da sorte, correção e educação dos menores.

Assumpto largamente analysado por juristas nossos e estrangeiros, que se têm envolvido no labiryntho da criação de diferentes typos de estabelecimentos, nos quaes se opere não a expliação do acto offensivo, mas a moificação no caracter do menor, já por meio do ensino profissional, já pela cultura physica, já pela instrução e educação moral e religiosa, já pela instituição de premios e do beneficio do livramento condicional, aos que revelem nas manifestações quotidianas exemplos de obediencia e moralidade, bem merece a nossa attenção e o nosso estudo.

No Brasil, onde sumidades como Lima Drumont, Candido Motta, João Chaves, Cardoso de Almeida, Cerqueira Cesar, Alfredo Pinto e outros, têm tratado do assumpto sob os seus aspectos mais interessantes, o prospero Estado de São Paulo, não descuidou-se da correção dos menores delinquentes, tendo creado o "Instituto Disciplinar", que pela sua elevada orientação, deve encher de justa ufania aquelle grande Estado, e que tão bons resultados tem produzido.

Ao lado deste notavel estabelecimento, onde são ministrados aos menores desde leitura, grammatica, ligeiras noções de sciencias physicas, chímicas e naturaes, musica, gymnastica, até instrução militar, funcionam com proveito, alguns estabelecimentos particulares, entre os quaes sobresahe o Lyceu do Sagrado Coração de Jesus.

Esta questão de real oportunidade e que tão de perto fala aos viciaes interesses do pais, não merece o esquecimento dos homens que têm uma parcella de responsabilidades nos supremos destinos da sociedade.

Por isso, na serenidade deste ambiente submetto a ao vosso cuidado e as luzes do vosso acerto.

Prezados colegas:

Agora, permitti que, ao assignalar o meu sincero e duradouro reconhecimento e depôr nas vossas mãos o cargo com que me distinguistes, pela impossibilidade de exercel-o, em face de ir occupar elevado cargo na magistratura do Estado, vos reaffirmo a minha estima e a minha solidariedade, fazendo votos para que as vossas divergencias íntimas sejam dirimidas

VITRINE

Desde a época em que o general Manuel Rabêllo, eventualmente á frente do governo de S. Paulo, assignou o acto reconhecendo o direito á mendicancia, o nome de s. excia. começou a se projectar cercado de crescente sympathia e de prestígio progressivo.

Declarações subsequentes do illustre militar vieram reforçar o conceito formado pelo publico a respeito da sua sinceridade e do seu desassombro no externar o seu pensamento pessoal, com relação a problemas da actualidade, dos quaes os politicos mais habéis fogem de tratar francamente, como sejam a laicidade do ensino, a separação da igreja do Estado e a incapacidade dos regimens democraticos-liberaes para realizar as aspirações da humanidade nos tempos que correm.

As attitudes do general Manuel Rabêllo, falando para dizer o que pensa a cerca das questões mais serias para a existencia da nacionalidade e não para endossar theorias e doutrinas alheias, crearam-lhe a evidencia e a popularidade incontrastavel que o illustre commandante da 7.^a Região desfructa de morte a sul do pais, como se verifica a cada passo, nas manifestações espontaneas partidas de todas as espheras sociaes.

A recepção que Recife lhe promoveu hontem, por occasião do seu regresso da metropole do pais, demonstra de maneira eloquente que o povo sabe amar os homens que prezam dizer a verdade embora assim procedendo desagrade aos que alimentam a estulta pretensão de enjaular o pensamento para obrigar a sociedade a retrogradar ao passado soterrado na poeira das idades.

AGRICIO SILVESTRE.

OLYNTHO PEDROSA

Deixou de existir Olyntho Pedrosa. Ninguém se acostuma com a morte. E' uma cousa velha, mas que a gente não accelta com resignação. E' qualquer cousa de estúpido que sempre encontra desculpas.

Olyntho Pedrosa foi o companheiro bom a alma simples que tudo fazia em beneficio da terra e pelos amigos.

Privado de caminhar, elle não se deixou entibiar a um canto; não se deixou vencer pela cruz da destino e, num carrinho de duas rodas, que elle cuidava diariamente, accrescentando-lhe melhoramentos, percorria o commercio, visitando suas principaes casas; visitava os amigos; cumpria os seus deveres com uma assiduidade inglesa e ainda lhe sobrando um tempinho para o descanso, elle o dedicava de corpo e coração, ao "Radio Clube da Parahyba", depois de sua familia, a "menina dos olhos" de uma existencia toda voltada ao trabalho que, foi a delle.

Olyntho se desdobrava em infinitos Olynthos para attender a tudo que idealizava e queria logo pôr em pratica. Era um homem impossível. Doente, possuía uma dose de actividade verdadeiramente germanica!

A sua mania pelo radio era tamanha que não descansava. Onde estivesse ahi deveria haver um apparelho, novo ou velho, sempre em experiencia. Cuidava das cousas do "Radio Clube da Parahyba" talvez que com o mesmo carinho com que tratava dos proprios filhos. Homem de acção, mesmo todo entrevado, no carrinho, eu o considerava superior a muitos seres de saúde.

O bom camarada tivéra agora o pensamento de ir á praia. Dissera-me, ha dias passados: "estou estenuado e sinto que sómente um pouco de praia poderia melhorar o meu estado de saúde". Perguntei-lhe qual preferia: "a da Penha"; "gosto daquelle silencio...". Mal sabia elle que um silencio ainda maior, o do tumulo, o aguardava, numa surpresa como são todas as surpresas...

Alguns amigos e o companheiro de todos os dias e os que ficaram quando a ete. morte. — D.

LINDAS SEDAS

ba de receber a RAI

sem que os comment expalmem as suas a premacia soffra qual sua carreira, nos seu sua gloria

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

FERA RIO-GRANDENSE Vapores entre Cabedello e Porto Alegre S RAPIDOS

Esperado do sul no dia 2 de dezembro para os portos de Recife, Maranhão, Pelotas e Porto Alegre.

Esperado do sul, deverá chegar em dezembro, sahirá depois da demora Fortaleza, Maranhão e Amarração.

Paranaguá, Antonina, Itajubá e Flórida de transbordo no Rio. Amazem n.º 4 do Caes do Porto do Janeiro.

ações com os
SBOA & CIA.

O & C. LIMITADA (de Navegação)

de Janeiro

ESPERADOS

SUL:

dia 6 de dezembro, levando cargas para São Paulo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Ca-

carregadores que as ordens de embarque e despachos federa-

e valores trata-se com os agentes:

PRENSAGEM DE ALGODÃO

AGOSTO, 50.

SOCIEDADE ANONYMA de Janeiro

RIOS

S. FRANCISCO

— Esperado de Porto Alegre e es-

“NTE CASTILHO” — Esperado de

passageiros, pelos paquetes “ARAS”

o agente: ARTHUR & CIA.
HENOR NAVARRO N.º 34.
15 de Novembro.
Amazem 53 — JOAO PESSOA

BIO-CHIMICO TRIUMPHO, 333

BANCO DO BRASIL
QUIZAS CLINICAS
FARMACEUTICOS DE PUREZA
GARANTIDAS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da
America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS-BELEM

PARA O NORTE

LUXUOSO PAQUETE “D. PEDRO II” — Esperado do sul no proximo dia 30 de novembro e sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

PAQUETE “SANTARÉM” — Esperado do norte no proximo dia 30, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS — BUENOS AYRES

PAQUETE “SANTOS” — Esperado do norte no proximo dia 3 de dezembro, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

LINHA SANTOS — HAMBURGO

Vapores esperados em Recife

“CUIABÁ”

(11.225 tons. de deslocamento)

De Santos e escalas, é esperado no dia 11 de dezembro, sahirá no mesmo dia, para Lisboa, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

PROXIMAS SAHIDAS PARA A EUROPA

ALMTE. ALEXANDRINO	a 25—12—1934
RAUL SOARES	a 10— 1—1935
BAGE	a 20— 1—1935
SIQUEIRA CAMPOS	a 5— 2—1935

LINHA PARA LIVERPOOL

“QUEEN MAUD” (Fretado) — Esperado no meado de dezembro, sahindo após indispensavel demora para Liverpool.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manãos com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceptas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthonor Navarro n.º 28 — Armazem: Praça 15 de Novembro.

Endereço Telegraphico: — **NAVELLOYD**

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 53 — **JOAO PESSOA**

1º REMEDIOS 41

QUE SE RECOMENDAM:

NO PALUDISMO - **INTERMITAN**
EMPOLAS E COMPRIMIDOS

NA SIFILE E BOUBA - **IBIOL** (8\$ a 6)

|| IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

▷ COMO TÔNICO - **NEVROL** ◁

NA ANEMIA - **PANHÉMOL**

PARA FERIDAS - **POMADA 105**

JOSE TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE —:— PARAHYBA

A NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

SAHIDAS DE CABEDELLO TODAS AS TERÇAS-FEIRAS

“BERÁ”

terça-feira, 4 de dezembro, p., sahirá

PARANAGUÁ — Sabbado, 15;

ANTONINA — Sabbado, 15;

PIANOPOLIS — Domingo, 16;

— Segunda-feira, 17;

Quarta-feira, 19;

— Quinta-feira, 20.

Ilhéos, São Francisco,

sendas até a véspera

a que as suas cargas

Proximas sahiras:

“ITAPURA” — Terça-feira, 11 de dezembro

“ITAQUATIA” — Terça-feira, 18 de dezembro

“ITAQUERA” — Terça-feira, 25 de dezembro

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazemagem.

Passagens, encomendas e valores, attendem-se no escriptorio até ás 16 horas, na véspera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthonor Navarro n.º 28 — Phone 124.

VIDA JUDICIARIA

FERIAS COLLECTIVAS

Secretaria da Appellação. No período das férias da Corte de Appellação, que começará hoje, e terminará em 15 de janeiro, a Secretaria da Egreja Corte de Appellação de acordo com o seu Regulamento interno, funcionará em todos os dias de terça-feira de cada semana, das 11 horas da manhã até as 12 horas da tarde, e em dias subsequentes, se for este feriado ou santificado, para o recebimento e preparo de autos, da correspondência oficial e demais papéis que se relacionem com a vida do fóro.

CORTE DE APPELLAÇÃO

78.ª sessão ordinária, em 23 de novembro de 1934

Presidente — José Novaes.
Pelo dr. secretário, Pedro Lopes Pessoa da Costa.
Proc. geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manoel Azevedo, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, des. substituto de Oliveira e o dr. Procurador Geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Deram-se as seguintes occurências: **Distribuições** — Ao des. presidente. Agravo de petição em habeas-corpus, n.º 34, procedente do juízo de direito da 1.ª vara desta capital. Agravado Joaquim Firmino Feitosa.

Ao des. Mauricio Furtado. Agravo de petição criminal ex-offício n.º 100, de Campina Grande. Ao des. Feitosa Ventura.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 99, de Guarabira. Agravo de petição criminal ex-offício n.º 35, da comarca de C. Grande. Aggravados Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher; agravados Manuel Ferreira e sua mulher.

Ao des. Manoel Azevedo. Agravo criminal ex-offício n.º 101, de Campina. Ao des. interino, Sizenando de Oliveira.

Agravo criminal ex-offício n.º 102, de Areia.

Cota — Appellação civil (Pauliana Revocatória) n.º 101, de Guarabira. Appellantes Hugo de Oliveira e sua mulher e Manoel de Lima Amorim. O dr. Proc. Geral do Estado deu a seguinte cota: Não me cumpre falar.

Passagens — Appellação criminal n.º 163, de Bananeiras. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a J. Publica; appellado Salustiano de Oliveira. O des. relator passou os autos à revisão do des. Mauricio Furtado. Idem n.º 154, de João Pessoa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o 1.º promotor publico; appellado Antonio Carlos de Carvalho. O des. relator passou os autos à revisão do des. M. Azevedo.

Conflicto de jurisdição n.º 2 do termo de Santa Rita. Relator des. Feitosa Ventura. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca desta capital. O des. relator passou os autos com o relatório ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Appellação civil n.º 32, de Areia. Appellantes José Antonio da Silva e sua mulher; appellados Audoado Antonio Pereira de Mello e sua mulher. O des. Feitosa Ventura passou os autos ao des. Mauricio Furtado.

Appellação civil ex-offício n.º 76, de A. do Monteiro. Entre partes: José Americo de Carvalho e Pedro Soares da Silva e sua mulher. O des. relator Sizenando de Oliveira passou os autos ao des. Feitosa Ventura.

Despachos — Agravo de petição criminal ex-offício n.º 98, de Itabayana. Relator des. substituto Sizenando de Oliveira.

Appellação criminal n.º 175, de Patos. Relator des. substituto Sizenando de Oliveira. Appellante a J. Publica; appellado Severino Gomes Naves.

Idem n.º 170, de João Pessoa. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante o dr. 2.º promotor publico; appellado Antonio Alexandrino das Neves. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 174, de João Pessoa. Relator des. Manoel Azevedo. Appellante o dr. 2.º promotor publico, appellado Severino Albino da Costa. Foi com vista ao appellado e depois ao dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 156, de S. Publica; appellado Augusto Medeiros. O des. presidente designou o des. M. Azevedo, para substituir os relatores anteriormente impedidos.

Appellação civil n.º 90, de S. João do Cariry. Appellante Raulino de Medeiros Maracajá e outros; appellada a Ursulina Francisco de Medeiros. O des. presidente mandou os autos ao dr. 1.º promotor publico, como substituto legal do dr. Proc. Geral, ora impedido.

Anulação de casamento n.º 7, de C. Grande. Entre partes: João da Costa Montenegro, como autor e d. Waldemar da Silva Montenegro, como réu. O revisor des. Mauricio Furtado, apresentou os autos em mesa para os devidos fins, tendo o des. presidente designando o des. Sizenando de Oliveira, para relator do feito, na ausência do relator des. S. F. de Mello.

Parceres — Petição de habeas-corpus n.º 51, de João Pessoa. Impetrante e paciente, o preso miserável, João Francisco da Silva, vulgo João Paz.

Appellação criminal n.º 172, da comarca de A. do Monteiro. Appellantes

le o réo João Bastos; appellada a J. Publica.

Idem n.º 165, de A. do Monteiro. Appellante a J. Publica; appellado José Baptista da Silva.

Appellação civil n.º 51, de Bananeiras. Appellante João Laly da Silva Pinto; appellado o dr. Lauro Alverga.

O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Agravo de petição criminal ex-offício n.º 93, da comarca de Itabayana.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 95, da comarca de João Pessoa. Procedente do dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Idem n.º 97, procedente do dr. juiz de direito da 2.ª vara. Appellação criminal n.º 157, de Itabayana. Appellante a J. Publica; appellado Antonio Alexandre da Silva. Appellação civil ex-offício n.º 78, de João Pessoa. Entre partes: João Velloso da Silveira Lopes e d. Isabel Emilia da Silva Velloso. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Petição de habeas-corpus n.º 51, da comarca de João Pessoa. Relator presidente ad hoc, M. Azevedo. Impetrante e paciente, o preso miserável, João Francisco da Silva (vulgo João Paz), recolhido à Cadeia Publica desta capital. Converteu-se o julgamento em diligência, para pedir informações ao director da Cadeia.

Idem n.º 53, da mesma comarca. Relator des. J. Novaes. Impetrante o dr. bel. Evandro Souto, em favor do paciente, João de Assis Queiroga. Negou-se o habeas-corpus, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 114, de C. Grande. Relator des. interino Sizenando de Oliveira. Appellantes o dr. promotor publico e o maestro Coutinho; appellados os mesmos.

Suspensão o julgamento, pelo adiantado da hora e adiado para a próxima sessão.

Assignatura de accordãos — Petição de habeas-corpus n.º 52, da comarca de A. do Monteiro. Impetrante o dr. bel. João Minervino Dutra de Almeida, em favor dos pacientes Hygino Florencio, Manoel Florencio e outros.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 84, de Mamanguape. Agravo criminal n.º 83, de João Pessoa. Aggravado o dr. 2.º promotor publico; agravado Manoel Francisco da Cruz.

Agravo de petição criminal n.º 90, de João Pessoa. Aggravado o dr. 2.º promotor publico; agravado o dr. juiz de direito da 2.ª vara.

Agravo de instrumento n.º 27, de Santa Rita, da comarca de Areia. Aggravado Rosa Maria da Conceição; agravado Manoel Seraphim de Sousa.

Foram assignados os respectivos accordãos.

O demais feitos, adiados, pelo adiantado da hora.

79.ª Sessão ordinária, em 29 de novembro de 1934

Presidente — José Novaes.
Pelo dr. secretário, Pedro Lopes Pessoa da Costa.

Proc. Geral do Estado, J. Flosculo da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Manoel Azevedo, Feitosa Ventura, Mauricio Furtado, des. substituto de Oliveira.

Distribuições — Ao des. Sizenando de Oliveira.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 103, de Campina Grande. Ao des. Feitosa Ventura.

Appellação criminal n.º 179, de Soledade, C. Grande. Appellante o

Idem n.º 109, de Itabayana. Relator des. M. Azevedo.

Appellação criminal n.º 173, de Mamanguape. Relator des. M. Azevedo. Appellante o réo Elvino Manoel do Nascimento; appellada a J. Publica.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 103, de A. do Monteiro. Relator des. M. Azevedo. Appellantes Cícero Nunes de Farias e sua mulher; appellados Fortunato Gonçalves Prata e sua mulher.

Appellação criminal n.º 101, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação civil n.º 102, de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Appellante Comp. Gr. Western Oil Brazil; appellado o aciden-

Idem n.º 105, de Itabayana. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Relator des. Int. Sizenando de Oliveira. Appellante o dr. Promotor Publico, appellado José Benício de Araújo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.



ELIXIR 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desaparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculoses, Coccírias, Feridas bravas, Boubas, etc.
- 3.º — Desaparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.

E' o unico depurativo que tem attestados dos Hospitais e de especialistas dos Olhos e da Dissepela Sifilítica.

Tenha Juízo

CASAR DOENTE

Grande numero de homens casados que em solteiros adquiriram doenças secretas ficaram, com ellas crônicas, e a razão porque milhares de senhoras sofrem sem saber a que attribuir a causa destes casos.

Para recuperar a saúde basta 3 vidros de

Elixir 914

Com o seu uso nota-se em poucos dias:

- 1.º — O sangue limpo de impurezas e bem estar em geral.
- 2.º — Desaparecimento de espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculoses, Coccírias, Feridas bravas, Boubas, etc.
- 3.º — Desaparecimento completo do REUMATISMO, dores dos ossos e dores de cabeça.
- 4.º — Desaparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.
- 5.º — O aparelho gastro intestinal perfeito, pois o Elixir 914 não ataca o estomago e não contém ioduro.

E' o unico depurativo que tem attestados dos Hospitais e de especialistas dos Olhos e da Dissepela Sifilítica.

tado Oscar Monteiro da Franca. Foi com vista às partes e depois ao exmo. sr. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 163, de Itabayana. Relator des. Feitosa Ventura. Appellante a J. Publica; appellado André Felix de Oliveira.

O des. presidente mandou os autos à revisão do des. M. Azevedo.

Appellação civil ex-offício n.º 75, de Umbuzeiro. Relator des. Paulo Hypacio. Entre partes: Manoel Joaquim de Albuquerque sua mulher e Severino Carioia.

Appellação civil n.º 13, de C. Grande. Appellantes Augusto Paes de Lyra, sua mulher e outros; appellados João Arruda e outros.

Idem n.º 60, de A. do Monteiro. Appellantes Joaquim Pereira Lafayette e sua mulher; appellados Manoel de Siqueira Campos e sua mulher. O des. presidente, mandou os respectivos autos à revisão do des. Mauricio Furtado.

Parceres — Petição de habeas-corpus n.º 51, de João Pessoa. Impetrante e paciente, o preso miserável, João Francisco da Silva, vulgo "João Paz", recolhido à Cadeia Publica desta Capital.

Agravo de petição criminal em habeas-corpus n.º 55, de Mamanguape.

Agravo criminal ex-offício n.º 102, de Areia.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 100, de Campina Grande.

Agravo criminal ex-offício n.º 101, de C. Grande.

Agravo de petição criminal ex-offício n.º 99, de Guarabira.

O dr. Proc. Geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia — Appellação criminal n.º 145, de C. Grande. Appellante a J. Publica; appellado o réo José Benício.

Idem n.º 129, de C. Grande. Appellante o dr. Promotor Publico; appellado Taurino Guedes de



PRECISANDO DEPURAR O SANGUE ?
Tome ELIXIR DE NOGUEIRA
Combate o RHEUMATISMO e a SYPHILIS em todos
os seus períodos
MILHARES DE CURADOS!
VENDE-SE EM TODA PARTE



HOJE — Uma sessão começando às 7,15 horas — HOJE

Uma monumental película da R K O RADIO — Broadway Programme, extraída do romance de SINCLAIR LEWIS — Premio Nobel de Literatura.

ANN VICKERS

(O Poema da Mulher Livre)

Com Irene Dunne, Walter Huston, Conrad Nagel e Bruce Cabot.
 O cinema ainda não ofereceu às nossas sensibilidades uma emoção tão forte como a que palpita neste film!

ANN VICKERS foi o livro que passou por todas as mãos!... ANN VICKERS vai ser o film que vai ficar nos olhos e na alma de todos!
 Eis aqui a história de uma mulher que arrancou a máscara de hipocrisia da sociedade!

Complemento: — NO MUSEU — Desenho da R K O RADIO.

Nota: — Não obstante o valor extraordinário desta película, a Empresa resolveu conservar os preços de —
 Adultos 2\$200. Crianças e estudantes 1\$100.

AMANHÃ — O mesmo programma.

Aguardem — O DIRIGIVEL — Film de emoção com Jack Holt.



HOJE — Uma sessão começando às 7 horas da noite — HOJE

Um super film da "PARAMOUNT", que além de possuir rara beleza scenica reúne na sua distribuição cinco das mais lindas mulheres da tela, —
 BENITA HUME — GLENDA FARRELL — VERA HILLIE — LONA ANDRE — GAIL PATRICK

CASINO FLUCTUANTE

— com —
GARY GRANT e JACK LA RUE

Um forte drama de amor e odio, desenvolvido entre jogadores que possuem barcos motores e que fazem campo de acção ao largo da costa

Complemento: — PARAMOUNT SOUND NEWS — Revista de actualidades e COUSAS E LOUSAS — Desenhos.

PREÇOS — Adultos 1\$600. Crianças e estudantes 800.

EDITAES

EDITAL — MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIAIS DA PARAIBYBA — Inicio das provas de concurso para adjuntos de professores do curso primario e para contra-mestres das seções de Trabalhos de Metal e trabalhos de Madeira. — De ordem do senhor Director desta Escola, aviso aos interessados que, ás oito horas do dia três de dezembro proximo vindouro, na sede desta Escola, os exames do concurso para preenchimento de lugares de adjuntos de professor primario, pela prova escrita de português, seguindo-se as outras provas neste e nos dias immediatos até serem completadas. As provas do concurso para o lugar de contra-mestre começarão no dia sete do referido mês, no local mencionado, ás oito horas, pela prova oral — leitura, calculo mental, geometria, noções de geographia e de historia patria, seguindo-se as demais provas, até a final, observando-se para ambos os concursos o que a respeito prescreve a "Consolidação dos Dispositivos Concernentes às Escolas de Aprendiz Artífices".

Escola de Aprendiz Artífices da Paraibya, em 28 de novembro de 1934.

Annibal Leal de Albuquerque, escripturario.

EDITAL — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz Eleitoral da 2.ª Zona no exercicio da 1.ª etc. — Faço saber a quem interessar possa, que o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado designou o dia 2 do proximo mês de dezembro para as eleições de deputados federais e a Constituinte Estadual, nas seções 24.ª (Alhendra) e 26.ª (Cabedello) deste municipio, em virtude de terem sido anuladas as votações verificadas nas mesmas seções eleitoraes, nas eleições de 14 de outubro ultimo. Pelo que, convoco os eleitores que compareceram e votaram nas prefaladas seções a virem renovar os seus votos, nas eleições ora marcadas, as quaes se realizarão no dia acima designado, á hora legal, e nos mesmos edificios anteriormente escolhidos. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 28 de novembro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escripturario Eleitoral, o escrevi. (a) Manoel Simplicio Paiva. Conforme o original. O escripturario Eleitoral, Pedro Ulysses de Carvalho.

EDITAL — Montepio dos funcionarios Publicos do Estado — Venda de terreno — De ordem do dr. José Gomes Coelho, director-presidente deste Montepio, faço publico a todos os contribuintes da Instituição, que pelo prazo de dez dias (10), a contar desta data, nesta Secretaria acha-se aberta a concorrência, entre contribuintes para venda do terreno situado á av. Juarez Távora, esquina da Rua Padre Lindolpho, onde foram demolidos diversos predios, sendo de 105000 (dez mil réis) a base do preço por unidade de metro quadrado. Secretaria do Montepio, aos vinte

"FAVORITA PARAIBYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & C.

A FAVORITA PARAIBYBANA — Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBYBANA, em sua sede, á rua Arruda Camara, 12, no dia 29 de novembro, ás 15 horas:

1.º Premio	4069
2.º "	1788
3.º "	2052
4.º "	6039
5.º "	8589

João Pessoa, 29 de novembro de 1934.

Resultado do sorteio do dia 30:

1.º Premio	3759
2.º "	0007
3.º "	3069
4.º "	1581
5.º "	4985

João Pessoa, 30 de novembro de 1934.

ASCENDINO NOBREGA & CIA., concessionários.

ADHERBAL PIRAGYBE, fiscal de clubes.

e nove dias do mês de novembro de 1934.
 Aldroville D. Grist, secretario.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes Waldemar Nicolau da Costa, graphico na Imprensa Official, filho de Sebastião Nicolau da Costa, e de d. Vicência Cavalcanti Costa, moradores na villa de Esperança, deste Estado, e d. Osmarina Dhalia de Mello, filha de Geroncio Pereira de Mello e de Maria Catharina Dhalia de Mello, estas e os nupentes moradores nesta capital, á avenida Beuarepaire Rohan, sendo os nupentes solteiros, maiores e naturaes deste Estado.

Si algum souber de algum impedimento, opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 24 de novembro de 1934. — O escripturario, Sebastião Bastos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA — Edital n.º 11 — De ordem do sr. prefeito municipal interino, torno publico, para conhecimento do interessado que, havendo sido apprehendidas mercadorias de um prestamista para garantia do pa-

gamento do imposto cobrado a vendedor ambulante de tecidos, fica o mesmo convidado a pagar á bocca do cofre desta Prefeitura a quantia de rs. 150\$000, sem o que, passados 15 dias, contados desta data, serão as ditas mercadorias postas em hasta publica.

Prefeitura Municipal, em 30 de novembro de 1934. — Helena de Meira Lima, 1.ª escripturaria.

EDITAL — Serviço Eleitoral — O dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz eleitoral da 2.ª zona, com exercicio na 1.ª, por virtude da lei, etc. — Faço saber que tendo de realizar-se no dia 2 de dezembro proximo, as eleições de Deputados Federais e a Constituinte Estadual, nas seções 24.ª (Alhendra) e 26.ª (Cabedello), deste municipio, em virtude de terem sido anuladas as votações verificadas nas mesmas seções eleitoraes, nas eleições de 14 de outubro ultimo, pelo presente convoco os secretarios que serviram nas referidas mesas, a comparecerem no dia e lugar, á hora legal, áquellas mesas receptoras. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 30 de novembro de 1934. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escripturario do alistamento eleitoral, o escre-

Rheumatismo
Torticolis

Frixal

Apenas 4\$500
o vidro

Paradas
Dor de cabeça

CIA. EXHIBIDORA DE FILMS S/A.

CINE-TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DOS GRANDES FILMS

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A MAIS SENSACIONAL ESTREIA DO ANNO!

"Eu imaginei a felicidade mas ella não pôde ser imaginada! Precisa ser sentida! Deus deve ter se sentido assim quando creou a obra immensa que é o mundo!"

GRETA GARBO

no maior papel de sua gloriosa carreira amando novamente

JOHN GILBERT

EM

RAINHA CHRISTINA!

(Queen Christina) com Lewis Stone — A vida aventureira e a grande paixão de Christina da Suecia! — Um film espectacular, montado com luxo fabuloso.

Produção especial da Metro G. Mayer. Dirigida por Rouben Mamoulian.

Complemento — Fox News, jornal — Fogo do Inferno, desenho.

PREÇO — 2\$200.

PRISIONEIRO!

100% diferentes de todos os outros!
ESKIMO!
 BREVE!

Terça-feira!

Ella era o maior amor de um ladrão que gastava avião de luxo de Londres a Paris!
 Hebert Marshall — Elisabeth Allen

O HOMEM SOLITARIO!

com Lionel Atwill — Mary Robson — Mary Boland — Metro G. Mayer.

Quinta-feira!

Um film de seda e pó de arroz... Uma parada de modas que irá conquistar a cidade!

BELLEZA A VENDA!

com Madge Evans — Otto Kruger — Una Merkel — Phillips Holmes — Florine Mc Kinney.
 Direcção de Boleslavsky.

CINE JAGUARIBE

O "SEU CINEMA"

HOJE — Uma sessão ás 7 1/2 horas — HOJE

A maior concepção musical do Cinema! Canções enbragantes! Foxes loucas cantadas por gargantas douradas e bailados por pernas! Oh! que pernas!

BELLEZAS EM REVISTA!

FOOTLIGHT PARADE

com James Cagney — Joan Blondell — Ruby Keeler — Dick Powell — Frank Mc Hugh — Guy Kibee — 300 girls!

Maior que "CAVADOURAS DE OURO"! Melhor que "RUA 42".
 Feerie da WARNER FIRST NATIONAL.

Complemento — BOSKO NA FLORESTA — Desenho.

PREÇOS — 1\$600 e 1\$100.

DEPOIS... Glenda Farrell na comedia policial

ESPOSA DESAPARECIDA!

10.000 PESSOAS QUE ANSEIAM E GRITAM POR LIBERDADE!

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancete de Receita e Despesa havidas no mês de outubro de 1934.

RECEITA	Parcelas	Totais	DESPESA	Parcelas	Totais
RENDAS DO ESTADO			DESPESAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	3.047:488\$380		Governo do Estado	23:461\$300	
Renda Extraordinaria	34:118\$989		Secretaria do Interior	667:072\$698	
Renda com Applicaçao Especial	60:828\$426	3.142:435\$795	Secretaria da Fazenda	1.078:143\$840	1.768:677\$648
DEPOSITOS			DEPOSITOS		
Montepio do Estado	68:975\$205		Montepio do Estado	75:089\$694	
Origens Diversas	45:936\$600		Origens Diversas	68:162\$050	
Agentes Pagadores	15:252\$050	130:163\$855	Agentes Pagadores	51:520\$344	214:772\$088
MOVIMENTO DE FUNDOS			MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	1.466:266\$400		Saldo recolhido a Thesouraria Geral	2.610:128\$595	
Repartições Fiscaes do Interior	319:790\$698		Suprimentos ás Rep. Fiscaes do Interior	57:000\$000	2.667:728\$595
Suprimentos liquidados em balancetes	102:600\$000		CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Publicações officinas	178\$500	1.888:835\$593	Despesas neste mês		110:432\$500
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO			CONTA ESPECIAL DA E. T. LUZ E FORÇA		
Renda deste mês		90:633\$620	Despesas neste mês		165:060\$000
RESTOS A ARRECADAR			RESTOS A PAGAR		
Importancias de receita relativas ao exercicio de 1933, arrecadada neste mês		26:778\$990	Importancia de despesas relativas a exercicios anteriores a 1932	64:262\$500	
SOMMA DA RECEITA		5.283:354\$458	Idem, idem de 1932	60:562\$200	264:885\$000
SALDOS ANTERIORES			Idem, idem de 1933	140:060\$300	5.191:495\$993
Na Thesouraria Geral	70:255\$425		SOMMA DA DESPESA		
Nas Repartições Fiscaes do Interior	322:739\$019		SALDOS EXISTENTES		
Em Bancos	1.216:245\$391	1.609:240\$375	Na Thesouraria Geral	87:205\$211	
TOTAL		6.892:594\$833	Nas Repartições Fiscaes do Interior	388:510\$392	
			Em Bancos	1.225:383\$237	1.701:098\$840
			TOTAL		6.892:594\$839

Secção de Contabilidade, em João Pessoa, 28 de novembro de 1934.

VISTO — Luiz Franca Sobrinho, chefe de secção.

Frederico da Gama Cabral, contratado.

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO das Rendas Estaduaes, arrecadadas no mês de outubro de 1934

DISCRIMINAÇÃO	Thesouro	Recebedoria de Rendas	Repartições Fiscaes	Totais
Renda Ordinaria	3:090\$600	1.580:912\$700	1.483:485\$080	3.047:488\$380
Renda Extraordinaria	21:657\$057	5:757\$000	6:704\$932	34:118\$989
Renda com Applicaçao Especial	\$	22:091\$000	38:737\$426	60:828\$426
SOMMA	24:747\$657	1.598:760\$700	1.528:927\$438	3.142:435\$795

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em João Pessoa, novembro de 1934.

Visto — Luiz Franca Sobrinho, chefe da secção.

Frederico da Gama Cabral, contratado.

LEILÃO DE MOVEIS

Segunda-feira, 3 de dezembro, ás 7 horas da noite, pelo leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa, á rua General Osorio, 219. Tudo ao correr do martello.

Sala de visita: — Fino grupo austriaco, consólo, 4 pedras, columna, porta chapéu de macacabá.

Dormitorio: — Toilette, comoda, pedra marmore Rosia, guarda roupa com espelho, cama curva com lastro de arame, mesa de cabeceira, 4 espelhos, petisqueira, mesa, cadeiras de junco, centros, relógio de parede, louças, estante, fogão de ferro, abat-jour, lampadas, etc.

Avenida Gama e Mello, 22 — Segunda-feira, ás 7 horas.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenectomia e outros processos modernos.

DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

RUA BARAO DO TRIUMPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 315

JOAO PESSOA



ASTHMA
COQUELUCHE
BRONCHITES

KRAEMINA

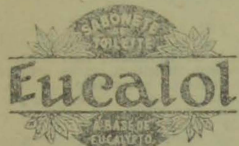
REMEDIO VEGETAL

FÓRMULA DO DR. PEDRO DA CUNHA

vi. (assignado) Manuel Simplicio Paiva. Está conforme com o original. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba — EDI. TAL N.º 8 — Concurso para provimento dos cargos de escriptas das collectorias das rendas federaes neste Estado — De ordem do sr. presidente do concurso, facto publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados, hoje, 1.º de dezembro do corrente anno, ás 10 horas, no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta capital, á prova oral de Arithmetica, os seguintes candidatos: Annibal Cavalcanti de Moura, Antonio de Lima e Moura, Astrogildo Cavalcanti de Miranda, Callmeria de Araujo Castro, Claudio Murillo de Sousa Lemos, Egmont de Lucena, Eumar da Fonseca Neiva, Frederico Carvalho Costa, Gilberto Cavalcanti de Albuquerque, José João Madruga, Murillo Mano Martins Meira, Nelson Murillo de Sousa Lemos e Raymundo de Paiva Gadelha.

Salla do Concurso, 30 de novembro de 1934. — José Gomes Forte, secretario do concurso.



Garantido pela fita vermelha

SECCÃO LIVRE

AVISO

A Empresa Tração, Luz e Força, (encampada pelo Governo do Estado) avisa aos srs. consumidores de luz que se acham em atraso nos seus pagamentos que, dentro de oito dias, a contar desta data, não tendo satisfeito os seus debitos, será suspenso o fornecimento da energia electrica, sem mais aviso.

João Pessoa, 29 de novembro de 1934.

A Administração.

CLUB "BOHEMIOS BRASILEIROS" — 3.ª Convocação — De ordem do sr. presidente deste Club convido os srs. socios para uma sessão de Assembléa Geral, a realizar-se no proximo sabbado 1.º de dezembro, em sua sede social á rua Duque de Caxias n.º 511 ás 10 1/2 horas, para tratar de assumptos carnavalescos. Após a sessão haverá pelas principaes ruas desta capital em animado zepereira

CAIXA CENTRAL DE CREDITO

AGRICOLA DA PARAHYBA

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

(Installada a 18 de janeiro de 1934)

Praça Anthenor Navarro, 20 — João Pessoa

CAPITAL REALIZADO 1.679:021\$400

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1934

ACTIVO

ASSOCIADOS	5:500\$000	
MOVEIS E UTENSILIOS	18:874\$000	
DESPESAS DE INSTALACAO	1:705\$200	
DESPESAS GERAES	40:376\$000	
TITULOS DESCONTADOS	954:836\$500	
MATERIAL DE ESCRITORIO	4:115\$400	
ESTADO DA PARAHYBA ESPECIAL	112:333\$500	
CONTAS CORRENTES GARANTIDAS	206:187\$600	
CAIXAS RURAES — NOSSA CONTA	73:862\$800	
VALORES CAUCIONADOS	379:220\$000	
LETRAS A RECEBER	335:574\$000	
DEPOSITOS A PRAZO, EM BANCOS DA PRAÇA	90:000\$000	
CAIXA:		
Em moeda	33:872\$700	
No Banco do Brasil e em outros	341:912\$000	375:784\$700
bancos da praça		
DIVERSAS CONTAS	37:308\$600	
Rs. 2.636:414\$400		

PASSIVO

CAPITAL	1.684:521\$400	
DEPOSITANTES DE VALORES EM GARANTIA	379:220\$000	
JUROS E DESCONTOS	163:969\$700	
DEPOSITOS POPULARES	63:278\$800	
DEPOSITOS SEM JUROS	24:800\$000	
CONTAS CORRENTES COM JUROS	63:927\$300	
DEPOSITOS A PRAZO FIXO	215:300\$000	
CAIXAS RURAES — SUA CONTA	13:771\$100	
DIVERSAS CONTAS	37:625\$800	
Rs. 2.636:414\$400		

João Pessoa, 30 de novembro de 1934.

Alvaro da Costa Guimarães, director-gerente
J. S. Mousinho, contador.

(Copyright da U. B. I. para A. União).

Um editor pediu concordância. Como seja editor de fama e o que melhor tenha produzido nestes dois últimos anos choveram conselhos. Entre estes surgiu um aparentemente aceitável.

"Sómos poucos os que têm. Alguns sucessos de livraria deram a autores e editores a impressão de que o livro se tinha, enfim, transformado em mercadoria de largo consumo. Entraram a produzir demais. A super-produção paralisou o negocio. O C.R.A.C.K. do livro é fatal!"

De facto, nestes três últimos anos, ampliou-se de um modo surpreendente o commercio de livros nacionais. Não somente os autores se entregaram a uma produção a jato contínuo, e que se poderia chamar de inflação sobre a qualidade, como os editores entraram numa vasta pilhagem da literatura mundial traduzindo e adaptando uma infinidade de cousas, muito acima das possibilidades de consumo pelo leitor brasileiro.

Isso não basta, entretanto, para justificar um crack do livro. Nem se pode falar propriamente em "crack". O que ha é simplesmente uma desventura de um editor honesto. Porque ali é que está o busillis. Editores, ha muitos no Brasil! Honestos, contam-se pelos dedos de uma só mão, e ainda sobram dedões!

Essa é uma actividade em que tudo está ainda a ser regulado. Um autor, que confia originaes a um editor brasileiro, sabe de quantos exemplares vai receber os direitos autorais, que convencionou, mas ignorará toda vida de quantos exemplares será realmente a edição de seu livro.

Alguns factos concretos demonstram como agem os nossos editores. Laudelino Freire fez uma geographia. Edição contractada: 1.000 exemplares. Succede que pouco depois de sahida do prelo, a edição foi comprada integralmente pelo governo de um Estado. Laudelino parte em viagem. Num Estado, onde era muito conhecido, procura as novidades e volta com mais livros. Laudelino não se dá conta de que a edição que estava sendo aberta e sugere a Laudelino ir ver o que chegava como novidade. Laudelino vai, e qual não é seu pasmuso vendo sahir de dentro do caixa vários exemplares de sua obra, cuja edição fora integralmente comprada pelo governo!

Outro exemplo.

Medeiros e Albuquerque reuniu em um volume suas notas e observações sobre o Hypnotismo. Vendeu a

edição de 1.000 exemplares a um livreiro-editor. Passam-se seis meses. Todo o mundo fala do livro de Medeiros. Este, com a intenção de juntar novas observações para a segunda edição, procura o editor, a ver si estava a esgotar-se a obra. O editor estava conversando com algum. Medeiros formula a pergunta. O editor chama um empregado e manda-o verificar a "existência" do livro, como se diz na gíria de livraria.

Medeiros se afasta a folhear alguns livros de baséio. Quando o empregado volta, o patrão tinha ido ver qualquer coisa. Medeiros, sem malícia, mas p'ra não perder tempo, chama o empregado e diz-lhe que a informação é para elle.

"Restam 1.200 exemplares", informa o incauto empregado...

Assim, de uma edição contractada de 1.000 exemplares, venderam-se livros durante seis meses, e ainda restavam 1.200!!!

Cousa perfeitamente analogia succedeu, na mesma casa editora, a Humberto de Campos!

Pode-se dizer que, em regra, quando um editor paga direitos autorais de 1.000 exemplares, tira 3 vézes mais.

Calvíno Filho era ultimamente o editor de Medeiros e Albuquerque, como foi e continuará a ser o meu. Escrupulosissimo. Pois no enterro de Medeiros um editor concorrente abordou Calvíno com ar malicioso, e cutucando-o com o hombro, num ar de quem felicitava algum:

"Agora! Toca a tirar edições de Medeiros! Nô é?"

Em São Paulo, certa vez, eu conversava com um editor, lastimando que elles explorassem tão vilmente os autores. E o editor me disse com a maior semcerimonia, tomando um exemplar de meu livro "Rússia":

"Si eu quizer, mando reproduzir este livro, egualzinho, com o mesmo papel, mesmo typo, mesma capa. O senhor nem reconhecerá qual é a edição clandestina, qual não é. O autor tem de se contentar com o que puder obter declaradamente de seu editor!"

É essa a doutrina! Quando um editor não age assim, arca não só com os onus maiores das edições verdadeiras, como a hostilidade dos colegas.

Os autores dramaticos conseguiram hoje uma organização modelar no Brasil. São os unicos produtores intellectuaes que têm assistência contra furtos. Os autores de livros nada possuem em sua defesa. Terão de se entregar á pilhagem, conscientemente...

reitor geral da Saúde Publica, exarrou o seguinte despacho: "Deferido"

O dr. Walfredo Guedes Pereira, director geral da Saúde Publica, deu o seguinte despacho no requerimento em que d. Laura Benício Rabello, proprietária da "Pharmacia Rabello", em Itabayana, fundada ha mais de dez annos, pede a necessaria licença para continuar com a referida pharmacia: "Deferido, de accordo com o art. 9.º do Decreto n.º 20.877, de 30 de dezembro de 1931".

Seja bom pai de familia. Compre uma casa a prestação. Promotora da Casa Propria, Rua Maciel Pinheiro, 199.

INFORMES COMMERCIAES

"RECEBEDORIA DE RENDAS"

MOVIMENTO DE EXPORTAÇÃO DO DIA 29:

Soares de Oliveira & Cia. — 551 fardos de algodão em pluma.

Almeida & Cavalcanti — 279 rolos de fumo em corda.

Anglo Mexican Petroleum Company — 35 barricas com óleo lubrificante e 200 caixas com gasolina.

Abílio Dantas & Cia. — 205 fardos de algodão em pluma e 9.530 saccos com caroço de algodão.

João de Vasconcellos — 120 fardos de algodão em pluma.

Empresa Paulista Exportadora Ltda. — 60 caixas com gasolina e 2 fardos com estopa.

J. Pereira & Cia. — 1 caixa com chapéus.

PREVIO AVISO — Empresta, se dinheiro. Sobre penhores de mercadorias em geral. Rua Gama e Mello n. 22.

JOSE OLYNTHO PEDROSA

Em sua residencia, á avenida Marechal Almeida Barreto, n.º 641, falleceu, hontem, ás 18 1/2 horas, vítima por um colapso cardiaco, o estimado cavalheiro J. Olyntho Pedrosa, escriptuario da Imprensa Official do Estado, desde 17 de julho de 1915, quando prestara compromisso desse cargo.

Contava o pranteado funcionario quarenta annos de idade, sendo casado, em segundas nupcias, com a sra. d. Esther Holmes Pedrosa, de cujo consorcio deixa duas filhas menores, e, do primeiro matrimonio, a senhorita Eliete Pedrosa.

O extinto pertencia a tradicional familia deste e do Estado de Pernambuco, sendo seus paes o sr. Pompeu da Cunha Pedrosa e d. Emilia de Lima Pedrosa, residentes nesta capital.

Apesar de adoeitado, ha muitos annos, não era esperado o triste desenlace, razão por que causou o desaparecimento de Olyntho Pedrosa verdadeira surpresa no vasto circulo de seus amigos e collegas.

Dotado de um caracter digno, funcionario zeloso, Olyntho Pedrosa contava não somente na Imprensa Official, mas em toda a cidade, numerosas relações de amizade.

O sepultamento do estimado cidadão será hoje, pela manhã, ás dez horas, sahindo o feretro da residencia da familia enlutada.

Do "Radio Clube da Parahyba", ao qual pertencia J. Olyntho Pedrosa, sendo um dos mais esforçados pioneiros, recebemos, para publicar, a seguinte nota:

"A Directoria de "Radio Clube da Parahyba" comunica, com pesar, aos seus membros, como também a todos os associados, o fallecimento, hontem, do sr. José Olyntho Pedrosa, director-tesoureiro desta agremiação, e convida-os para acompanhar, hoje, ás 10 horas, o enterro do seu prezado e inesquecivel companheiro, o qual deverá sair de sua residencia, á rua Marechal Almeida Barreto. João Pessoa, 1.º de dezembro de 1934. Sebastião Vianna, secretario."

SOMENTE na "Casa York" é que v. excia. poderá comprar um par de meias "Tosca" por 75000!

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM.

Professor Coriolano de Medeiros — Transcorreu, hontem, o anniversario natalicio do professor Coriolano de Medeiros, festejado homem de letras, e director da Escola de Apprendizes Artifices, desta capital.

O illustre conterraneo que conta innumerables relações de amizade em todos os circulos da nossa sociedade, recebeu expressivas provas do acatamento a que tem direito pelas suas qualidades de intellectuel e cavalheiro de grande distincção.

O nosso conterraneo sr. Henrique de Magalhães, distinguido funcionario do Banco do Brasil na cidade de Penédo, Estado de Alagoas.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Maria Lucena de Carvalho, esposa do sr. Francisco Carvalho, chefe de Officinas da Imprensa Official.

A pequena Renante Coutinho, filha do sr. Camillo José Coutinho, commerciante nesta capital.

O pequeno Eloy, filho do sr. Frederico Costa, funcionario estadual e sua esposa d. Guimaraes de Medeiros Costa.

VIAJANTES:

Para Campina Grande, regressa, hoje, a senhorita Dulce Barbosa, elemento d'sta mais destacados do professorado parahybano, que se encontrava nesta capital, desde alguns dias, aonde viera participar dos trabalhos da Semana Pedagogica, encerrada ha pouco.

Pelo paquete Pedro II, que hoje toca em Cabedello, viaja para o Maranhão, acompanhado de sua familia, o sr. A. C. Miranda Henriques, fiscal do consumo designado para servir naquella Estado.

Hontem, á noite, s.s. veio trazer

DESPORTOS

"Associação Athletica Parahybana". Os nossos melhos sportivos, vem se movimentando a fim de instituir, nesta capital, uma associação athletica destinada á pratica do remo e outros sports, tendo contado por isso com a adhesão de diversos elementos da nossa sociedade.

Ao que sabemos, entre os organizadores da referida associação sportiva reina o melhor entusiasmo, dada a sympathia com que foi acolhida á iniciativa.

A nova sociedade, que se denominará "Associação Athletica Parahybana", adheriram, até agora as seguintes pessoas: Durval de Queiroz Carreira, Aloysio Falcão, Clecio dos Santos, José C. Jurema, Windson Cunha, João Albuquerque, João Serra-Alves Ayres, Severino Procopio, Adherbal Pyragibe, Morse Calvão de Sá, Hernani Onofre, Luiz Ribeiro Coutinho, Walteiro Moura, Petrarca Griz e Aristobol Alves da Cruz.

A fim de escolher a directoria provisoria da auspiciosa associação ha-via, nestes dias, uma reunião dos seus organizadores, em logar previamente anunciado.

suas despedidas aos seus amigos deste jornal.

CASAMENTOS:

Enlace Luna-Medeiros. — Na residencia dos paes da noiva, á avenida general Osorio, effectou-se ante-hontem, ás 17 horas, o casamento da senhorita Rosa de Alencar Luna, filha do sr. Augusto do Régio Luna, alto funcionario dos Telegraphos Nacionais, e de sua exma. esposa d. Rita de Alencar Luna, com o sr. Olyvando de Medeiros, agente fiscal do imposto do consumo.

Na cerimonia civil serviram de testemunhas, por parte do noivo, o dr. José Americo de Almeida, ex-ministro da Viação, e exma. consorte, e pela noiva, o dr. Newton Lacerda e exma. esposa.

No acto religioso o noivo foi paraymphado pelos seus progenitores, professor Eduardo de Medeiros e senhora d. Olivia de Medeiros, e a noiva pelo dr. José Augusto da Trindade e exma. consorte.

A solemnidade civil foi presidida pelo dr. José Mario Porto, supplente do juiz de direito da 2.ª Vara, em exercicio, sendo a religiosa officada pelo monsenher Odilon Coutinho.

Os jovens desposados viajam hoje, a bordo do Pedro II, para o Estado do Maranhão, onde vão fixar residencia.

Com o sr. Herminio de Sousa, residente no Rio Grande do Norte, consorciou-se, hontem, a senhorita Caclida Dias, filha do major Antonio Ferreira Dias, já fallecido.

Fôram paranympfos por parte da noiva: o dr. Dias Junior, director da Secretaria do Interior e senhorita Aida Dias e pelo noivo o sr. Job Pinheiro de Carvalho e sua esposa d. Maria Augusta de Carvalho.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão que nos enviou o dr. Severino Alves Ayres, advogado nesta capital, agradeceu a este jornal o registro do fallecimento do seu irmão academico Antonio Alves Ayres.

VARIAS:

Dr. Adalberto de Almeida Cesar — Após um curso proveitoso acaba de collar grão de medico na Universidade do Rio de Janeiro, o nosso conterraneo dr. Adalberto de Almeida Cesar, filho do sr. Josephat Cesar, digno collector federal em Campina Grande.

O dr. Adalberto Cesar deverá regressar á Parahyba brevemente, indo exercer a sua profissão naquella cidade.

Dr. José Simeão Leal — Vem de collar grão de medico pela Faculdade de Medicina da Universidade da metropole do pais, o dr. José Simeão

BIBLIOGRAPHIA

LUCTA — Recebemos o primeiro numero da revista Lucta, que acaba de apparecer nesta capital, editada pelo "Gremio 24 de Março", sociedade litteraria composta de esperancosos moços que cursam o "Lyceu Parahybano".

A publicação em apreço apresenta-se em cuidada feição graphica, inserindo em suas 16 paginas, collaboração de numerosos preparatorios, em geral digna de todo apreço.

O numero inicial de Lucta está merecedor dos mais francos encomios, constituindo um attestado brilhante da capacidade intellectual dos jovens de que ella é órgão autorizado.

FRU-FRU — Está em circulação o n.º 40 de Fru-Fru, correspondente ao mês de Novembro, com seleccionada materia de leitura, contos, actualidades mundiaes, humorismo, poesias, assumptos uteis. E de 25000 o preço do exemplar avulso em todos os pontos do territorio nacional.

E agente desse magazine nesta capital, o sr. A. Baptista de Araújo, proprietario da Livraria Popular, á rua Barão do Triunpho, 393, o qual nos offereceu um exemplar.

O Malho: — Recebemos o ultimo numero dessa antiga revista illustrada carioca.

Como sempre, O Malho traz abundante serviço de clichêrie, caricaturas e charges interessantes, recomendando-se ao leitor mais exigente.

A Livraria Popular, da rua Barão do Triunpho enviou-nos um exemplar do O Malho.

A Noite Illustrada — Também temos em mãos o numero desta semana da A Noite Illustrada, que veio magnificamente informativo e encerrando farta reportagem photographica.

O LEITE NO VERÃO

As mães sabem que durante o verão o leite se altera com mais facilidade, tornando-se, por isso, indispensavel o maximo cuidado para mantê-lo em bom estado. Sabem também, que nessa estação do anno as crianças são muito sujeitas ás diarrreias de caus. alimentar. O que todas precisam saber é que taes disorders intestinaes curam-se com regime adequado, em que entre pouco assucar e pouca gordura, auxiliado com o uso dos comprimidos Bayer de Eidoformio, que combatem as adjecções repetidas, as fermentações, de fealdão a mucosa intestinal das irritações.

ASSOCIAÇÕES

Pitagueiras Foot-ball Club — O thesoureiro desse gremio pebolistico, avisa, por nosso intermedio, aos associados, atrezados no pagamento das suas mensalidades, a partir de setembro do corrente anno, que em face do que dispõe os estatutos sociais, serão eliminados, se não regularizarem sua situação até o dia 7 deste mês.

Sindicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessoa — Realiza-se hoje, ás 19 horas, na sede da Associação dos Empregados no Commercio a assembléa geral extraordinária do Sindicato dos Auxiliares do Commercio, requerida por cinco associados, de accordo com os estatutos.

A directoria do S. A. C. apresentará aos syndicalizados um relatório do já feito no presente exercicio, inclusive um balançete geral da thesauraria.

O sr. Octacilio Alves dos Santos, presidente do Syndicato, na sessão de hoje, marcará a data para a proxima eleição dos novos dirigentes daquelle organ syndical, de conformidade com o que preceitua o decreto n.º 24.694 de 12 de julho de 1934.

Leal, filho do nosso amigo sr. Alfredo Simeão Leal, do alto commercio desta praca.

O joven medico, que fez um curso proveitoso, virá para esta capital onde pretende se dedicar á clinica.

DIABETE E OBESIDADE

TRATAMENTO MODERNO

Methodos especiaes para engrordar e emagrecer. Doenças do Estomago, Intestinos, Fígado, Rins e Glandulas Endocrinas. — Regimens alimentares

DR. DAMASQUINO MACIEL

MEDICO ESPECIALISTA

Rua Duque de Caxias, 504 — 1.º andar
Consultas: — Das 10 ás 12 e das 14 ás 17 horas

CLINICA ESPECIALIZADA DE DOENÇAS DA MULHER

TRATAMENTO DAS PERTURBAÇÕES GENITAES PELA HORMONOTHERAPIA TECHNICA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA DA CRIANÇA. CIRURGIA EM GERAL. CIRURGIA OBSTETRICA

Consultas á hora marcada e diariamente de 14 ás 18 horas.

Telephone, 130 — Rua Duque de Caxias, 401.

JOAO PESSOA